



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO

A Comissão Municipal Organizadora regida pelo Edital de Processo Seletivo nº 001/2024, que objetiva a admissão para o quadro de Servidores do município de São João do Oeste, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO** do pagamento da taxa de inscrição.

AUXILIAR DE ENSINO			
Insc.	Candidato (a)	Situação do Pedido	Justificativa
87	Brenda Pinheiro Da Costa	Indeferido	Não cumprimento do Decreto N° 11.016/2022, artigo 12.
14	Gilmar Carlos Schoeninger	Indeferido	Não cumprimento do item 4.2
99	Maria José Inácio Costa	Indeferido	Não cumprimento do item 4.2

ENGENHEIRO SANITARISTA			
Insc.	Candidato (a)	Situação do Pedido	Justificativa
134	Tassiana Halmenschlager Oliveira	Indeferido	Não cumprimento do item 4.2
144	Suzamar Moitozo Pinheiro	Deferido	
54	Valdemir Fonseca Da Silva	Indeferido	Não cumprimento do item 4.2

NUTRICIONISTA			
Insc.	Candidato (a)	Situação do Pedido	Justificativa
107	Pamela Tamara Gomes De Oliveira	Deferido	
149	Thaina Moreira De Freitas	Indeferido	Não cumprimento do item 4.2

PROFESSOR DE ARTES - NÃO HABILITADO			
Insc.	Candidato (a)	Situação do Pedido	Justificativa
72	Juliana Luciano	Indeferido	Não cumprimento do Decreto N° 11.016/2022, artigo 12.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NÃO HABILITADO			
Insc.	Candidato (a)	Situação do Pedido	Justificativa
151	Jocelmo Albuquerque Da Silva	Deferido	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** - HABILITADO			
Insc.	Candidato (a)	Situação do Pedido	Justificativa
90	Tatiane Spaniol Walker	Indeferido	Não cumprimento do item 4.2

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO			
Insc.	Candidato (a)	Situação do Pedido	Justificativa
57	Gracieli Giordani	Deferido	
135	Liliani Rute Da Luz Weirich	Indeferido	Não cumprimento do item 4.2



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

68	Vanessa Angélica Reckziegel	Indeferido	Não cumprimento do item 4.2
----	-----------------------------	------------	-----------------------------

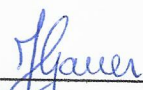
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - NÃO HABILITADO			
Insc.	Candidato (a)	Situação do Pedido	Justificativa
73	Juliana Luciano	Indeferido	Não cumprimento do Decreto N° 11.016/2022, artigo 12.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS			
Insc.	Candidato (a)	Situação do Pedido	Justificativa
31	Eduardo Schlickmann	Indeferido	Não cumprimento do item 4.2


PSICÓLOGO			
Insc.	Candidato (a)	Situação do Pedido	Justificativa
118	Danilo Araujo Da Silva	Indeferido	Não cumprimento do item 4.2
146	Patrizia Hass De Almeida	Deferido	
119	Priscila Terezinha Dalla Costa	Indeferido	Não cumprimento do item 4.2
131	Rodrigo Da Silva Fortes	Indeferido	Não cumprimento do item 4.2

O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for **INDEFERIDO** poderá interpor recurso nos dias **29 e 30/10/2024**, nos termos do referido edital, acessando a Área do Candidato, disponível na guia "Concursos Públicos", no endereço eletrônico www.ameosc.org.br.

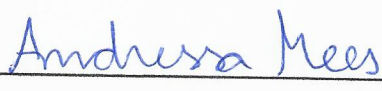
São João do Oeste, 25 de outubro de 2024.



Judite Rasch Bracht Gauer
Membro Comissão



Vanei Rogerio Ritter
Membro Comissão



Andressa Mees
Membro Comissão